PROJETO DE LEI Nº: 038 /2017

APROVADO EM UNICH DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 04 / 07 / 2017
Presidente

SÚMULA **"Da denominação a logradouro público".**

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Artº. 1º Fica denominada Travessa ODETE SANTOS DE MEIRA trecho que tem início na Rua Antônio Eduardo Trevisan, e término na Rua Frederico Stival. Bairro Marmeleiro, neste Município.

Art. 2º a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017

Stival
Vereador

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES 04 / 07 / 2017
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / junho / 2017
Secretário

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a lei, a fim de identificar logradouro público, conforme croqui em anexo.

ODETE SANTOS DE MEIRA, faleceu em 19 de maio de 2013, com 77 anos de idade, era viúva de PRUDENCIO BUENO DE MEIRA, filha de Arlindo de França vereador em Almirante Tamandaré, mãe de seis filhos, agricultora aposentada e juntamente com sua família laborava na comunidade de Marmeleiro Almirante Tamandaré, onde constituiu e deixou o seu legado.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / junho / 2017

Secretário

Stival
Vereador